



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS
°ASSEMBLEIA ORDINÁRIA°
°CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO°
°24/02/2016° CEDI/PR



Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 13h30min em primeira convocação, na Sala de Reuniões do 7º andar da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, s/nº – À Rua Jacy Loureiro de Campos – Bairro Centro Cívico em Curitiba – PR. foi dado início à Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No seu papel de Presidente, o **Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)** saudou os presentes convidando-os para iniciar a auto apresentação, **Presenças:** Conselheiros Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS), Urandy Ribeiro dou Val (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná), Vera Lúcia Marcelino da Rosa (Secretaria de Estado do Agricultura e Abastecimento – SEAB), Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas), Maria Inês D. Chaves Pereira (Sindicato dos auditores fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP), Cláudia C. Carneiro Hernandes (Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares – Regional do Paraná), Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná – ANG/PR), Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico da SEDS), Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN), Cláudia Regina Foltran (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS), Solange Chemin Rosenmann (Secretaria de Estado da Cultura – SEEC) Eridson Pompeu da Silva (Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET), Geovani de Fátima Domingues (Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade – São Vicente de Paulo) e José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Valci Maria Mattos (APP Sindicato), totalizando 14 Conselheiros. Tendo em vista a inexistência do quórum regimental, a Presidência informou que seriam aguardados 30 minutos para proceder à 2ª convocação. Ao fim desse prazo, apresentou-se apenas o grupo recém-chegado, a saber: Heloísa do Rocio Ulandowski (Secretaria de Administração e Previdência – SEAP), Jandira Gonzaga (Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SETI), técnico Thiago Soares (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS). **Apreciação da Pauta – Inserções** a) mais 1 vaga para a Sociedade Civil na Conferência Nacional b) indicação de Conselheiros (Titulares e Suplentes) para compor o Conselho do Fundo Estadual de Combate à Pobreza. c) Na Comissão de Normas – Lei do Passe Livre d) resposta da **Procuradora Dra. Rosana B. Bevervanço**, referente a uma consulta do município de Ibema (Inclusão da Câmara de Vereadores no Conselho Municipal). Por um breve momento, a Mesa Diretora através da Presidência informou ao plenário, que os assuntos do CEDI devem ser tratados prioritariamente com o Presidente, para depois circular por outros caminhos. A Secretaria Executiva está a serviço do Conselho, devendo todos os assuntos passarem primeiro pela Presidência. **Registrada a chegada da Sra. Rosani, representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM. Apreciação da Ata** – algumas revisões foram pontuadas na ata, enquanto o **Conselheiro Gilson Gomy Ribeiro (ANG/PR)** enfatizou a necessidade de ser agendada uma

40 Reunião com a **Secretária Fernanda Richa**. O Superintendente da Unidade de Garantia de Direitos da
41 SEDS, **Leandro Nunes Meller** sugeriu que primeiramente se fizesse uma reunião com a área técnica onde
42 está inserida a política do idoso, para depois pleitear uma agenda com a Secretária Fernanda Richa.
43 **Registrada a chegada do Conselheiro Rubens Bendlin, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA**. No
44 momento seguinte, o **Presidente José Araújo da Silva** consultou o Plenário, se ele e o **Vice Gilson Gomy**
45 **Ribeiro** poderiam participar de uma reunião prévia com os representantes da SEDS para tentar-se agilizar o
46 funcionamento do CEDI/PR. Recebendo a anuência do Grupo, agendou para 6ª feira 26 de fevereiro a
47 realização do encontro, às 9:00 horas. **Aprovada a Ata. Informes da Secretaria Executiva – Secretária**
48 **Maria Letícia** justificativa de ausência da **Conselheira Inês Roseli e da Conselheira Adelaide**. Substituído
49 o Conselheiro Titular Gualberto Cuenca Manaña por Veridiana de Menezes da Associação Representando a
50 Associação Amparo dos Idosos de Foz do Iguaçu. Num aparte, o **Conselheiro Urandy** observou que já por
51 três vezes os representantes da Secretaria de Estado da Educação não comparecem às Assembleias do
52 Conselho e solicita providências. No que se refere à OAB, houve mudanças na Diretoria e até o presente
53 momento, não foi indicado o representante legal daquela instituição, nas reuniões do Conselho e na
54 Comissão do Idoso. Com relação a SESP, repete-se a questão, Providenciar o encaminhamento de ofícios a
55 essas Secretarias e a OAB. Relembrando e com um voto de louvor o **Presidente Araújo** apontou que nos
56 últimos 10 anos a **Procuradora Dra. Rosana B. Bevervanço** não faltou às reuniões do Conselho Municipal
57 de Curitiba e do Conselho Estadual do Idoso. Pedindo a palavra, o **Conselheiro Urandy Ribeiro do Val**
58 (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná), informou da criação de uma GT da Promotoria,
59 objetivando cuidar dos moradores de rua. Pesquisar a data da reunião, para haver a participação do
60 CEDI/PR neste Grupo. Essa informação será oportunamente repassada ao CEDI/PR. Já na sequência, o
61 **Presidente Araújo** (Ação Social do Paraná) comunicou sobre a necessidade de indicar dois Conselheiros
62 (Titular e Suplente), visando participar do **Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo**
63 **Estadual de Combate a Pobreza – FECOP/PR. Leandro Nunes Meller (Superintendência de Garantia**
64 **de Direitos)** expôs que o Estado do Paraná visa destinar 2% do ICMS dos produtos considerados
65 supérfluos para o fundo da pobreza, podendo chegar a 400 milhões de reais/ano. Esse Fundo será aportado
66 para subsidiar as Secretarias SEDS – SEJU – SEAB e COHAPAR. Dentro dessa composição, foi criado um
67 Conselho Gestor para a aplicação dos recursos. As Secretarias Estaduais que abrigam Conselhos, deverão
68 disponibilizar a participação de dois Conselheiros (Titular e Suplente), dentro da representação da
69 Sociedade Civil, conforme conteúdo do decreto. Nesse primeiro ano, a representação partirá do Conselho
70 Estadual de Assistência Social, na pessoa do seu **Presidente Rubens Marcon. Aprovada** também a
71 participação de representação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, na ocasião
72 oportuna. Seguindo, após alguns debates, abordou-se a indicação de Conselheiro para participar da
73 Conferência Nacional de Direitos Humanos. Sob consenso, acordou-se o nome do **Conselheiro Diones**
74 **Lupércio Monteiro**, representante da **CEGEN – Cornélio Procópio. Informes da Gestão** Comunicou a
75 **Coordenadora Cláudia Foltran**, que a atividade de revisão do Regimento Interno já encaminha-se em fase
76 de conclusão. **Relatos das Comissões Comissão de Políticas Públicas – Relator Conselheiro Janary**
77 **Bussmann (AMAI) - 3.1- Andamento da aplicação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do**
78 **Paraná a ser apresentado pelos Gestores – pauta permanente; Parecer da Comissão: A Gestão**

79 **apresentará o nível de andamento da aplicação do Plano por ocasião dos informes. Parecer do CEDI:**
80 **Este assunto será discutido na reunião com a gestão na sexta-feira próxima (26/02/2016).** 3.2-
81 Protocolado sob nº 13.898.122-3 – PM de Cruz Machado – projeto de construção do Clube Social da
82 Associação Mais Amor ao Idoso; **Parecer da Comissão: O CEDI necessita parecer**
83 **técnico/administrativo/legal da SEDS, responsável pela Política Estadual do Idoso no Estado do**
84 **Paraná, conforme explicitado na Lei Estadual nº 11.863/97, para poder deliberar a respeito do**
85 **eventual financiamento pelo FIPAR. Parecer do CEDI: Considerando a entrada em vigência da Lei**
86 **13.019/2014 o processo deverá retornar a Gestão com a informação de que a apresentação e a**
87 **análise de projetos pelo CEDI somente poderão ser executadas após finalizados os processos de**
88 **regulamentação da referida Lei.** 3.3- Protocolado sob nº 13.636.345-0 – Of. nº 1052/2015 – COPED/SEJU
89 – representação da pessoa idosa no Conselho de Direitos Humanos; **Parecer da Comissão: Ciente.**
90 **Parecer do CEDI: Ciente.** 3.4- Of. nº 2768/2015 – GS/SEED – Resolução Conjunta nº 10/2015 –
91 SEED/SETI; **Parecer da Comissão: O cumprimento do Artigo 22 do Estatuto do Idoso - Lei Federal**
92 **10741/03 - está fundamentado e devidamente orientado pelo que dispõe o Parecer do CEE-01/15**
93 **aprovado em 26/03/15 e a emissão da resolução conjunta da SEED e da SETI nº 10/2015, cabendo à**
94 **Comissão de Normas e Fiscalização o acompanhamento do cumprimento das normas. Parecer do**
95 **CEDI: De acordo com o parecer da Comissão.** 3.5- Informações atualizadas sobre os projetos: Delegacia
96 da Pessoa Idosa e o Transporte Intermunicipal Gratuito; **Parecer da Comissão: A Gestão apresentará o**
97 **nível de andamento dos projetos por ocasião dos informes. Parecer do CEDI: Com relação ao**
98 **transporte intermunicipal a gestão aguarda a resposta do ofício encaminhado a Secretaria de Estado**
99 **da Infraestrutura e Logística. Com relação a Delegacia da Pessoa Idosa, o processo está em**
100 **tramitação que será trazida informação atualizada para reunião de março.** 3.6- Caravana da Pessoa
101 Idosa - projeto de lei sobre a Unificação da eleição dos Conselhos de Direitos do Idoso em âmbito Federal,
102 Estadual, Municipal e do Distrito Federal (PL Nº 262/2014); **Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao**
103 **Senador Paim congratulando com a retirada de pauta do Projeto 262/14, indicando na mesma**
104 **correspondência que o fórum adequado para discutir este assunto seja a IV Conferência Nacional da**
105 **Pessoa Idosa, a ser realizada em Brasília no próximo mês de abril/16. Parecer do CEDI: De acordo**
106 **com o parecer da Comissão.** 3.7- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta
107 permanente. **Parecer da Comissão: A Gestão apresentará o nível de andamento de pendências por**
108 **ocasião dos informes. Parecer do CEDI: A importância destacada pelo Superintendente Leandro Meller**
109 **(Garantia de Direitos – SEDS) aponta que é necessário alinhar o papel das comissões com o fluxo do**
110 **Conselho, no sentido de agilizar as ações. O repasse de recursos será através de termos de fomento ou de**
111 **colaboração (Lei Nº 13019). Caso a solicitação proceda de município, o instrumento a ser utilizado será**
112 **fundo a Fundo. Vale esclarecer que ainda não houve a regulamentação Federal. Antigamente, as entidades**
113 **aqui chegavam, com o seu projeto. Hoje os procedimentos serão trazidos via decreto, com recomendações**
114 **da PGE e definição de fluxo para haver avanço. O Presidente José Araújo da Silva (Ação Social do**
115 **Paraná) desejou deixar muito claro os pontos fundamentais que o CEDI/PR abordará no âmbito das suas**
116 **atividades 1) Plano Estadual 2) Dique Idoso 3) Delegacia do Idoso 4) Transporte intermunicipal**
117 **gratuito, sem perder de vista a regulamentação do Edital. Comissão de Normas e Fiscalização**

118 **Relator Leandro Nunes Meller - 4.1- Protocolado sob nº 13.847.530-1 - Inscrições de entidades no**
119 **CEDI quando da inexistência do respectivo conselho municipal;** A Coordenação de Políticas para
120 pessoas idosas está trabalhando no documento conforme deliberado por este CEDI. Para avançar nestes
121 processos de inscrição junto ao conselho estadual é preciso regulamentar os procedimentos para as
122 organizações sem fins lucrativos e as organizações com fins lucrativos que são aquelas privadas que
123 atendem como ILPI. No decorrer do processo foi identificado que facilitará para os municípios e entidades o
124 protocolo das solicitações. O documento integrado está sendo finalizado pela Coordenação e retornará ao
125 CEDI na reunião de março. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente.** 4.2- Protocolado sob
126 nº 13.814.278-7 – Centro de Referência da Pessoa Idosa e Disque Idoso Paraná; Foram apresentados
127 questionamentos do Conselheiro Urandy sobre o Centro de Referência e o serviço do disque idoso, foi
128 realizada a leitura da resposta e a comissão entende que deverá ser enviada correspondência do CEDI ao
129 solicitante com as respostas, para ciência e encaminhamentos que o mesmo entender necessários. **Parecer**
130 **da Comissão: Aprovado o envio da resposta. Parecer do CEDI: Aprova o Parecer da Comissão.** 4.3-
131 Of. nº 147/2015 – MP – CAOPJ – resposta ao Of. nº 093/2015 CEDI/PR; Tendo em vista denúncia recebida
132 neste CEDI sobre violação de direitos de pessoa idosa, o documento foi enviado ao CAOP Idoso para as
133 devidas providências. O CAOP informou por meio do ofício 147/2015 que recebeu a denúncia e que a
134 mesma já foi encaminhada para a promotoria do idoso para verificação do caso e encaminhamentos
135 devidos. **Parecer da Comissão: Ciente da informação, encaminhar ofício ao MP solicitando que o**
136 **mesmo informe o CEDI quando da conclusão da questão, informando as providências que forem**
137 **realizadas. Parecer do CEDI: Aprovado Parecer da Comissão.** 4.4- Protocolado sob nº 13.857.133-5 –
138 Disque Idoso Paraná; Foi apresentado um relatório detalhado sobre as principais ocorrências do Disque
139 Idoso para subsidiar a execução de divulgação do serviço. Tendo em vista que foi instituído um grupo de
140 trabalho para tratar das questões do disque idoso a comissão entende que o presente processo deve ser
141 enviado para esse grupo para apresentar propostas de divulgação. **Parecer da Comissão: Ciente do**
142 **relatório, encaminhe ao grupo de trabalho do disque idoso para proposta de ações de divulgação.**
143 **Parecer do CEDI: Aprovado Parecer da Comissão.** 4.5- Of. nº 5358/2015-ASS.SMS – Secretaria
144 Municipal da Saúde - denúncia contra o Hospital Evangélico; A comissão tomou conhecimento da
145 manifestação da Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria da Saúde, informando que estão em processo
146 de encaminhamento. A comissão entende que o CEDI deve permanecer aguardando informações sobre a
147 conclusão do processo. **Parecer da Comissão: Ciente da informação. Reiterar os ofícios enviados no**
148 **mês de novembro. Parecer do CEDI: De acordo com o Parecer da Comissão.** 4.6- Of. Circular nº
149 01/2016 – CNDI/SNPDDH/SDH/PR – CNDI – solicitação de informações do CEDI; Tomamos ciência do
150 ofício do CNDI, entendemos relevante a intenção do CNDI em atender os conselhos estaduais e municipais
151 com kits para fortalecimento, motivo pelo qual o presente processo deve retornar para a secretaria
152 executiva, para preenchimento do formulário e envio ao conselho nacional. **Parecer da Comissão:**
153 **Aprovado o preenchimento do formulário pela Secretaria Executiva. Parecer do CEDI: Aprovado**
154 **Parecer da Comissão com as respectivas fotos.** 4.7- Denúncia de falta de atendimento ao Idoso no
155 município de Colombo; A comissão tomou conhecimento da denúncia e considerando que a própria
156 denunciante informa que várias tentativas de resolução da questão foram inócuas, inclusive a intervenção

157 da saúde do Município a comissão entende que a denúncia deva ser encaminhada ao CMDPI de Colombo
158 bem como ao CAOP Idoso para ciência e encaminhamentos. **Parecer da Comissão: Ciente da Denúncia**
159 **encaminhar a mesma ao CMDPI Colombo e ao CAOP Idoso. Parecer do CEDI: Aprova o Parecer da**
160 **Comissão e devendo ser encaminhado também ao Ministério Público de Colombo, bem como**
161 **informar ao denunciante a providência tomada.** 4.8- Denúncia contra agência bancária quanto a demora
162 no atendimento à pessoa idosa; Foi procedida a leitura de denúncia sobre problemas no atendimento
163 prioritário às pessoas idosas. A comissão entende que deverá ser feito uma análise considerando o estatuto
164 do idoso e a lei específica que fala sobre as obrigações das agências bancárias no caso da pessoa idosa,
165 para verificar se a situação apresentada caracteriza violação de direitos, retornando na sequência para a
166 comissão para deliberação. **Parecer da Comissão: Encaminhar à Coordenação de Política para**
167 **Pessoas Idosas para prestar a informação necessária para subsidiar a deliberação da comissão.**
168 **Parecer do CEDI: De acordo com o Parecer da Comissão.** 4.9- Caravana Pessoa Idosa – informações
169 sobre Capacitação dos Conselheiros do CEDI/PR e CMDPIs do PR; Ciente da informação. Encaminhar para
170 a Coordenação de Políticas para Pessoas Idosa para informar sobre as capacitações previstas para o ano
171 de 2016, bem como qual será o formato das mesmas. **Parecer da Comissão: Encaminhar a coordenação**
172 **de políticas para pessoas idosas para manifestação. Parecer do CEDI: De acordo com o Parecer da**
173 **Comissão.** 4.10- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. As
174 pendências foram tratadas nos próprios pontos de pauta, sendo dado os encaminhamentos devidos.
175 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. Inclusão de Pauta -** 4.11- Ofício nº 010/2016 –
176 Ministério Público – retorno ao questionamento do CMDI de Ibema. Foi realizada consulta ao Ministério
177 Público sobre a possibilidade da Câmara Municipal compor o Conselho Municipal. O Ministério Público
178 apresentou parecer ressaltando que não cabe esta participação da Câmara no papel de conselheiro, mas
179 recomenda o trabalho articulado entre os conselhos municipais e os legislativos municipais com a finalidade
180 de dar maior agilidade na tramitação de projetos de interesse das pessoas idosas nas câmaras. A comissão
181 tomou ciência do parecer e recomenda o envio do mesmo para o Município solicitante. **Parecer da**
182 **Comissão: Ciente do Parecer do Ministério Público, encaminhar resposta ao Município solicitante.**
183 **Parecer do CEDI: Aprovado o Parecer da Comissão.** 4.12- Protocolado sob nº 13.844.016-8 –
184 Conselheiro Urandy do Val - Solicitação de informações sobre o Passe Livre. A comissão tomou
185 conhecimento do questionamento apresentado sobre os critérios para concessão do passe livre no estado
186 do Paraná, e foi informado que o mesmo consta da legislação estadual para atendimento a pessoa com
187 deficiência e/ou com doença crônica, mediante o cumprimento dos requisitos constantes da regulamentação
188 da Lei. **Parecer da Comissão: Ciente da informação, encaminhar solicitação a coordenação de**
189 **política para pessoa com deficiência, questionando quantos do beneficiários são pessoas idosas**
190 **com deficiência e quantos são pessoas idosas com doença crônica e quanto este número**
191 **representa do total. Parecer do CEDI: Ciente e de acordo com o Parecer da Comissão.** Em dado
192 momento, o **Conselheiro Urandy Du Val** solicitou esclarecimento sobre aquilo que ele pontua como
193 descontinuidade do **Dique Idoso**. Respondeu o **Superintendente Leandro Meller**, considerando que é
194 fundamental otimização. Buscam-se novos técnicos para o fortalecimento das ações. Existem etapas
195 burocráticas, das quais não se escapa. O objetivo da **Secretária Fernanda Richa** é fortalecer a

196 Coordenação e o atendimento para essa política. Segundo a **Coordenadora Cláudia Foltran**. Segundo a
197 **Coordenadora Cláudia Foltran**, a transferência do Contro de Referência para a SEDS, foi devido questões
198 estruturais. Avaliando a questão, o **Presidente José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)** citou saber
199 que existe competência, porém falta mais tempo. Lá fora as pessoas reclamam, pois são 4 telefones que
200 não atendem, sempre ocupados. **Comissão de Orçamento e Financiamento do Fundo – Relator Diones**
201 **Lupércio Monteiro - 2.1– Apresentação do balancete do FIPAR; Parecer da Comissão: Aprovado a**
202 **prestação de contas - exercício 2015 com a sugestão de que os próximos apresentem os**
203 **detalhamentos propostos por esta Comissão. Parecer do CEDI: Aprovado Parecer da Comissão. 2.2-**
204 **Protocolado sob nº 13.866.529-1 – SMAS de Francisco Beltrão – projeto de edificação de 02 unidades**
205 **habitacionais para o condomínio municipal dos idosos; Parecer da Comissão: O Conselho Estadual não**
206 **possui edital ou deliberação válida que posa subsidiar o atendimento da demanda no presente**
207 **momento, portanto não há como atender o solicitado, neste momento. Parecer do CEDI: De acordo**
208 **com o Parecer. 2.3- Of. DP/005/2016 – EMATER – Tributação do Imposto de Renda; Parecer da**
209 **Comissão: Para ciência da Plenária, e sugere-se o de envio de Ofício para o CCEE – Conselho de**
210 **Controle das Empresas Estaduais, solicitando informações sobre o cumprimento do Decreto 2808 e**
211 **sobre as doações ao FIPAR. Parecer do CEDI: Ciente. 2.4- Ferroeste/DAF/176/15 – tributação do**
212 **Imposto de Renda; Parecer da Comissão: Para ciência da Plenária, e sugere-se o de envio de Ofício**
213 **para o CCEE – Conselho de Controle das Empresas Estaduais, solicitando informações sobre o**
214 **cumprimento do Decreto 2808 e sobre as doações ao FIPAR. Parecer do CEDI: Ciente. 2.5- Of.**
215 **DE/PRE/003/2016 – TECPAR - tributação do Imposto de Renda; Parecer da Comissão: Para ciência da**
216 **Plenária, e sugere-se o de envio de Ofício para o CCEE – Conselho de Controle das Empresas**
217 **Estaduais, solicitando informações sobre o cumprimento do Decreto 2808 e sobre as doações ao**
218 **FIPAR. Parecer do CEDI: Ciente. Encaminhar ofício para AGEPAR, consultar as concessionárias de**
219 **pedágio do Estado do Paraná para verificar a possibilidade de destinação de IR ao FIPAR. 2.6- Casa**
220 **de Repouso em Laranjeiras do Sul – dúvidas quanto a criação do Fundo da Pessoa Idosa; Parecer da**
221 **Comissão: Aguardar a formalização da nota técnica proveniente da Coordenação da Pessoa Idosa da**
222 **SEDS. Parecer do CEDI: Ciente. 2.7- Of. nº 326/2016-GP/GAB/GESTÃO/DGI – Presidência da República**
223 **– reajuste da taxa de remuneração dos depósitos em poupança para idosos; Parecer da Comissão: Ciente**
224 **da resposta apresentada pelo Gabinete da Presidente da República. Parecer do CEDI: Encaminhar**
225 **ofícios aos elencados na devolutiva do Gabinete da Presidência da República (CNDI, SDH, SRFB).**
226 **2.8- Informação da Casa Civil – Aumento de Carga Tributária e novos impostos para pessoas idosas;**
227 **Parecer da Comissão: Ciente do parecer enviado pelo Governo do Estado ao Deputado Ney**
228 **Leprevost em resposta ao Ofício Circular 020/2015 do CEDI. Parecer do CEDI: Ciente – Encaminhar**
229 **cópia da informação do Deputado ao e-mail dos Conselheiros. 2.9- Conselheiro Gilson – devolução ao**
230 **FIPAR dos rendimentos financeiros no período em que a quantia esteve no SIGERFI: Parecer da**
231 **Comissão: Conforme informação da SEFA a restituição dos rendimentos do valor aproximado de R\$**
232 **134 mil será realizada em março de 2016. Parecer do CEDI: Ciente. 2.10- Conselheiro Gilson – Retorno**
233 **ao FIPAR do valor que foi pago à SEFA, à título de PASEP; Parecer da Comissão: Está em análise pela**
234 **PGE que solicitou novas informações da SEDS. Parecer do CEDI:Ciente. 2.11- Projeto Praias**

235 Acessíveis – prestação de contas; **Parecer da Comissão: Como o recurso não foi utilizado esta**
236 **Comissão sugere tornar sem efeito a decisão da Deliberação 15/2015. Parecer do CEDI: Aprovado**
237 **Parecer da Comissão.** 2.12- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.
238 **Parecer da Comissão: Não há. Parecer do CEDI: Apresentada a Prestação de Contas 2015. Comissão**
239 **de Comunicação - Of. nº 007/2016 – GS/SEDS – informações sobre a semana do idoso; Parecer da**
240 **Comissão:** A solicitação de informações referentes a semana do idoso de 2015 foram satisfatoriamente
241 prestadas pela Secretária de Estado Trabalho e Desenvolvimento Social, Srª Fernanda Bernardi Vieira
242 Richa por meio do ofício Nº 007/2016 e datado de 04 de janeiro de 2016, e ainda por Cláudia Regina
243 Bronner Foltran, da Coordenação da Política da Pessoa Idosa, ligada a Superintendência de Políticas de
244 Garantia de Direitos /SEDS. A Comissão de Comunicação solicita o encaminhamento de ofício de
245 agradecimento pelas informações prestadas. **Parecer do CEDI: Aprovado parecer da Comissão.** Of. nº
246 167/2016- GS – SESP – informação sobre ações quanto ao aliciamento de idosos; **Parecer da Comissão:**
247 A informação sobre ações quanto ao aliciamento de idosos, tema tratado a partir da matéria da Gazeta de
248 Povo, datada de 19/08/2015 e que levou esta comissão a sugestão de realizações de campanhas de alerta
249 e conscientização. Após os esclarecimentos recebidos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por
250 meio do ofício 167/2016 assinado por Roberto Mello Milaneze; e, as respostas obtidas aos protocolos de nº
251 13.808.467-8 e nº 13.887.651- 09, respectivamente respondidos por Camila Chies Ceconello, Delegada de
252 Polícia- DENARC, datado 12 de janeiro de 2016 e por Márcia Tavares dos Santos, Delegada de Polícia/
253 SESP, datado em 26 de janeiro de 2016, tomamos ciência, que no Paraná não aumentaram ou ocorreram
254 com evidencia aliciamento de Idosos. A comissão de comunicação diante dos esclarecimentos vem a
255 plenária dar ciência de que uma campanha neste sentido é desnecessária. Sugerimos o encaminhamento
256 de um ofício de agradecimento dirigido a cada um dos que prontamente prestaram esclarecimentos a este
257 conselho. **Parecer do CEDI: Aprovado.** 1.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores –
258 pauta permanente. Das questões permanentes pendentes temos duas: uma referente ao *banner* e outro
259 referente ao Site. **Parecer da Comissão:** informamos com referencia a confecção do *banner* que deverá
260 fazer parte das nossas reuniões mensais, assim como, acompanhar os representantes deste conselho nos
261 eventos que se façam presentes. Referentes ao Site obtivemos junto ao superintendente Leandro Nunes
262 Meller, informações de que o mesmo se encontra em processo de reestruturação junto aos demais Site de
263 outros conselhos. **Parecer do CEDI: Ciente. 1.3b Sugestão de pauta:** Convidar o representante da área
264 de circo José Roberto Lança, Secretaria do Estado de Cultura para explanação sobre o tema de circo
265 enquanto diversão entre avôs e netos , de maneira descentralizada no Paraná. **Parecer da Comissão:**
266 Encaminhar ofício convite do CEDI ao Srº José Roberto Lança/ SEEC, para a explanação na próxima deste
267 conselho. **Parecer do CEDI: Aprova Parecer da Comissão. Encaminhar convite para a Conselheira da**
268 **Secretaria de Estado da Cultura – no CEDCA. 1.3c Sugestão:** Realização de uma ampla divulgação de
269 estruturação dos conselhos municipais dos direitos do Idoso e Respectivos fundos. **Parecer da Comissão:**
270 Solicitamos a ampla divulgação junto aos municípios do Estado do Paraná que ainda não possuem aos
271 seus conselhos dos direitos do Idoso e nem os fundos respectivos para que tenham orientação e os
272 estructurem, considerando que os manuais de orientação para criação já estão disponíveis para acesso de
273 todos no Site do CEDI. Lembrando que os membros do CEDI, em especial os integrantes da comissão de

274 Comunicação se disponibilizam a prestar orientação sempre que se fizer necessário. **Parecer do CEDI:**
275 **Aprovado, devendo o mesmo retornar para a comissão que sugira estratégias para esta ampla**
276 **divulgação. Informes Gerais** Cursos para a 3ª Idade – Aula Inaugural FAE às 14:00 horas – Oferta de
277 Cursos de Pós Graduação. Pedindo um espaço, o **conselheiro Rubens Bendlin**, representante da
278 **Secretaria de Estado da Saúde – SESA**, passou a informação de que Cursos de Cuidadores de Idosos
279 serão realizados através das Regionais, gerando 660 formandos, através de 160 horas de conhecimentos.
280 Introdução do idoso na Saúde no Paraná (80% dos municípios já fizeram cursos através dos seus
281 municípios) **Oficinas Macrorregionais** 1ª Na Região Metropolitana – 2º em Toledo – 3º em Pato Branco
282 (Assessorados pelo Professor Moraes do Ministério da Saúde). **Para esse ano** dois eventos de apoio em
283 março 2016 – Jornada de Otarinogeriatría em 17/03 – 18 e 19 1ª Jornada de Geriatria e Gerontologia do
284 Paraná (Apoio à SBGG). Ao final, o **Conselheiro Bendlin (SESA)** prestou uma homenagem pública à
285 técnica **Márcia Huçulak da SESA**, pelos serviços prestados à Saúde do Paraná, mentora do Programa mãe
286 Paranaense. Outra notícia alvissareira para a população idosa: - no próximo concurso da SESA, poderão
287 ser contratados geriatras pelo Estado, assunto já abordado junto ao Secretário da Pasta. A presente ata foi
288 gravada e redigida por **Regina Amasiles Rodrigues Costa** e digitada por **Jonathan Coelho Zaninelli**
289 servidores da SEDS e integrante da Secretaria Executiva, sendo a Secretária Executiva **Maria Letícia**
290 **Zavala Dellê**.